

ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES PARA A DIRETORIA EXECUTIVA E O CONSELHO FISCAL

Data: 20 de junho de 2025

O Edital de Convocação, publicado em 27 de maio de 2025, contém um erro no último parágrafo, onde se lê:

“A Comissão Eleitoral será indicada pelo Conselho de Representantes, na forma do art. 19, IX, c/c o art. 63, parágrafo único do estatuto da FENASSOJAF, em reunião a ser realizada até o dia **25 de junho de 2025.**”

Leia-se:

“A Comissão Eleitoral será indicada pelo Conselho de Representantes, na forma do art. 19, IX, c/c o art. 63, parágrafo único do estatuto da FENASSOJAF, em reunião a ser realizada até o dia **30 de junho de 2025.**”

Brasília-DF, 20 de junho de 2025.

Mariana Liria
Presidenta da FENASSOJAF